

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças, posição 06-04-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 015/2016

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia da Gastrading Comercializadora de Energias S/A para Usina Termelétrica a Gás Natural – Projeto Atlântico Energias, nos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), e que, nos termos da Deliberação Consema nº 34/2011, encontra-se aberto o prazo de 45 dias para solicitação de Audiência Pública à CETESB, relativa à (atividade e local), a qual deve ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, e dirigida ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.